

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 73u114fo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 797/2022 Protocolo nº 1347/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), senhor José Carlos Oliveira, a urgente necessidade de reforma do INSS do município de Pontes e Lacerda - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), senhor José Carlos Oliveira, a urgente necessidade de reforma do INSS do município de Pontes e Lacerda – MT.

JUSTIFICATIVA

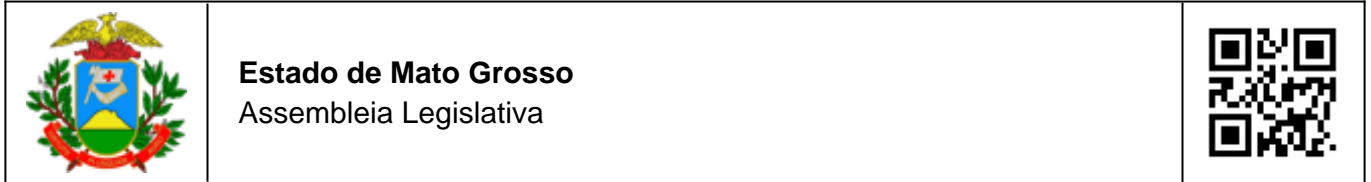
A presente indicação está sendo apresentada com o intuito de melhorar a qualidade no atendimento aos usuários com a reforma do INSS do município de Pontes e Lacerda – MT.

Diariamente, muitas pessoas se dirigem ao posto do INSS do município, com a necessidade de dar entrada na aposentadoria ou solicitar pagamento de algum benefício específico.

Atualmente o INSS de Pontes e Lacerda atende toda a região do Vale do Guaporé, que é formado pelos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, Jauro etc.

Considerando que o objetivo do INSS é facilitar o acesso dos usuários, disponibilizando os serviços mais próximos da sua localidade, evitando os desgastes do deslocamento até o grande centro (Cuiabá), para darem andamento às suas demandas.

Nesta esfera, para que o atendimento aos usuários seja prestado com qualidade e eficiência, a estrutura física tem grande importância para concretização com êxito desses atendimentos.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual